



INDICAÇÃO Nº 010/2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Corival Santana Jaime, para que providenciem poda das árvores localizadas dentro dos povoados de Caxambu, Jaranápolis, Índio e Radiolândia todos no município de Pirenópolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Justifico que o crescimento dos galhos faz com que estes se choquem com calhas, fios elétricos, muros e postes e podem gerar muitos acidentes, pondo a vida de pessoas em risco, além disso, pode prejudicar a dinâmica urbana, pois podem atrapalhar a iluminação e a sinalização das vias e a circulação de pedestres nas calçadas.

Ademais, acarretam acidentes graves envolvendo a fiação de postes de eletricidade, pois, o contato dos fios com os galhos das árvores pode terminar por desgastar o revestimento da fiação, deixando esta desprotegida. Assim, a presteza nas solicitações para podas, bem como a manutenção preventiva da malha arbórea, pode evitar que muitos acidentes ocorram.

Pirenópolis, 10 de janeiro de 2022.


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador